

Tipo	Portaria	Código
Título	<b>Designação do Comitê de Ética do Sistema FIEB</b>	<b>PT – PR 0.001/18</b>

Federação das Indústrias do Estado da Bahia

Entidade

**TODAS**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I. Designar os abaixo nomeados para comporem o Comitê de Ética do Sistema FIEB:

1. **Diego Ravi Mendonça Maia**, representante da FIEB, **Titular**;
  2. **Lila Carolina dos Santos Ribeiro**, representante da FIEB, **Suplente**;
  3. **Aline Moreira Garcia**, representante do SESI, **Titular**;
  4. **Nádia Alencar de Oliveira Barbosa**, representante do SESI, **Suplente**;
  5. **Edmundo Stiebler Franco Neto**, representante do SENAI, **Titular**;
  6. **Juliana Ribeiro Serravale Câmara**, representante do SENAI, **Suplente**;
  7. **Elisangela Ferreira Nascimento**, representante do IEL, **Titular**;
  8. **Sandra Vasconcelos Pasta Silva**, representante do IEL, **Suplente**;
  9. **Vanessa Bernardo da Silva Cezimbra**, representante do Corporativo, **Titular**;
  10. **Fabiana Silva Ramos Abud**, representante do Corporativo, **Suplente**.
- **Edmundo Stiebler Franco Neto**, para exercer a função de coordenador.
  - **Betânia Trindade**, para assessorar juridicamente o Comitê de Ética sempre que necessário.
  - **Edvaldo Sousa Ribeiro**, para assessorar nas questões trabalhistas sempre que necessário.

II. O mandato dos membros do Comitê será de dois anos, conforme regimento.

III. Revogar a PT – PR.0.005/16.

Salvador, 11 de janeiro de 2018.

**Antonio Ricardo A. Alban**  
 Presidente

Tipo	<b>Portaria</b>	Código
Título	<b>Substituição de Membros do Comitê de Ética do Sistema FIEB</b>	PT – PR 0.042/18
Entidade		Todas

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o artigo 3º, do anexo Único, da Resolução nº 0.018/11, e

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de substituir alguns membros do **Comitê de Ética do Sistema FIEB**, indicados pela portaria PT – PR 0.001/18, designa:

- I. **Juliana Ribeiro Serravale Câmara**, representante do SENAI, como **Titular**, para exercer a função de coordenadora, em substituição a Edmundo Stiebler Franco Neto; e
- II. **Cláudia de Carvalho Vianna**, representante do SENAI, como **Suplente**.

Salvador, 26 de abril de 2018.

  
**Antonio Ricardo A. Alba**  
Presidente

Tipo	<b>Portaria</b>	Código <b>PT – PR 0.005/19</b>
Título	<b>Substituição de Membro do Comitê de Ética do Sistema FIEB</b>	Entidade <b>Todas</b>

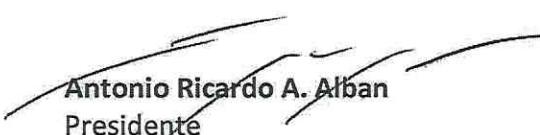
O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o artigo 3º, do anexo Único, da Resolução nº 0.018/11, e

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de substituir um membro do Comitê de Ética do Sistema FIEB, indicado pela portaria PT – PR 0.001/18, designa:

- I. **Patrícia Moraes Martins Lordelo**, representante do Corporativo, como **Titular**, em substituição a Vanessa Bernardo da Silva Cezimbra.

Salvador, 13 de março de 2019.

  
**Antonio Ricardo A. Alban**  
Presidente